



PROCESSO	Protocolo SICCAU 383701/2016 – Gerência Técnica do CAU/AM solicita orientação sobre o registro de profissional migrado do CREA no SICCAU
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 7 da 52ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – CAU/AM solicita orientação de procedimento para anotar no registro do profissional migrado do CREA quando este teve anuidades não pagas, mas continuou com registro ativo. Questiona como anotar o histórico do registro no SICCAU para efeito do cálculo de isenção de 40 anos de contribuição.

DELIBERAÇÃO Nº 60/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 04 e 05 de agosto de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada pelo CAU/AM para apreciação da CEP-CAU/BR.

Considerando o art. 42 da Lei 12.378/2010 que em seu § 4º determina que “A anuidade deixará de ser devida após 40 (quarenta) anos de **contribuição** da pessoa natural.”

DELIBEROU:

1. Solicitar à Gerência do CSC que seja implantada uma nova funcionalidade no SICCAU para registrar o histórico de anuidades pagas ao CREA a fim de viabilizar o cálculo do quantitativo das contribuições para concessão de isenção do pagamento de anuidades;
2. Solicitar ainda que a nova funcionalidade seja implementada no SICCAU em até 90 dias a contar da data desta Deliberação; e
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e solicitação de divulgação a todos os CAU/UF, já que estes precisarão cadastrar no SICCAU os dados dos históricos profissionais migrados do CREA.

Brasília - DF, 04 de agosto de 2016.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ

Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO

Membro

RICARDO MARTINS FONSECA

Membro